



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 176/2014

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 007/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., na forma abaixo:

Aos nove (09) dias do mês de Maio de 2015, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **JHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Pedro Ernesto, nº 30 – Tenente Jardim – Niterói/RJ – Cep: 24.110-680, inscrita no CNPJ sob o nº 11.581.890/0001-99, representada, pelo sócio o sr. **JOSÉ HENRIQUE TARDIN**, brasileiro, casado, Técnico de Telecomunicações, portador da Cédula de Identidade nº 09675484-1, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 037.251.397-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Ernesto, nº 30 – Tenente Jardim – Niterói/RJ – Cep: 24.110-680, Objeto do processo licitatório de nº 00377/2013 – Carta Convite de nº 001/2013 – Tipo Menor Preço, celebrado em 09 de mês Maio de 2013, referente a é a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de telefonia e comunicação para atender a câmara Municipal de Niterói, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 09 de Maio de 2015 a 09 de Maio de 2016, o contrato nº 001/2013: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 63.603,96 (sessenta e três mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.58.031.0001.2001.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2015, sendo que de 09 de Maio a 31 de Dezembro do corrente, o valor a ser pago é de R\$42.402,64 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), e o restante no valor de R\$21.201,32 (vinte e um mil, duzentos e um reais e trinta e dois centavos) ocorrerá no orçamento de 2016. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 176/2014

órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 001/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 09 de Maio de 2015.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE

JHT - TELECOMUNICAÇÕES - MEI

TESTEMUNHAS

- 1 - *Bete Camara*
297354245-68
2 - *[Signature]*
494 - 387.517-39

JHT Telecomunicações LTDA
CNPJ: 11.581.890/0001-99
Rua Pedro Ernesto 30 - Tenente Jardim
CEP 24110-680
Niterói - RJ